

Protocolo nº _____ Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____ / _____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <hr/> <u>Nº027/2017</u>
Autor: Carlos Araújo	

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia a Secretária de Educação, *“solicitando aos mesmos a criação de um projeto de lei municipal para implantação de uma Clínica-escola para garantia dos direitos dos autistas que moram na cidade.”*

JUSTIFICATIVA:

A clínica-escola não irá substituir o ensino na escola regular, uma vez que, funcionará como local de triagem para casos mais graves de autismo, cujos portadores apresentam hipersensibilidade. Além de psicólogos e fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e neuropediatra para diagnóstico, também funcionará como centro de capacitação de profissionais que lidam ou pretendam lidar com portadores da síndrome.

Este espaço servirá para inclusão dos portadores de autismo na escola e na sociedade. O objetivo é minimizar o sofrimento das mães. A clínica-escola não irá eliminar o trabalho nas escolas, ela ajudará no atendimento aos casos mais extremos e na inserção deles na rede regular. Não só no tratamento de autistas, mas na formação e capacitação de profissionais.

Poucas pessoas sabem lidar com a síndrome e por isso a clínica-escola é importante, especialmente no esclarecimento às famílias e formação de profissionais das áreas de saúde e educação.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior oportunidade aos autistas primaverenses, é que indicamos a viabilização de *“solicitar aos mesmos a implantação de uma Clínica-escola para autistas.”*

Sala das Sessões em 13 de setembro de 2017

Carlos Araújo
Vereador - PP